

## **PORTARIA Nº 5742/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o **Processo n. 23073-005721/2017-61** desta Universidade, e

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos do supracitado Processo; e

Considerando os termos do Parecer n. 00112/2017/NAP/PF-UFPA/PGF/AGU da Procuradoria Federal – UFPA homologado por esta Reitoria,

## RESOLVE:

I – Aplicar ao servidor **ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO**, matrícula SIAPE-2178509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA) a **pena de Advertência**, prevista no art. 127, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, pelo descumprimento do disposto nos artigos 116, Inciso III e 117, inciso XVIII da mesma Lei e no art. 14, inciso I do Decreto n. 94.664, de 23/07/1987.

II – Determinar as providências necessárias visando ao ressarcimento ao erário público, por parte do supracitado docente, dos valores recebidos como docente em regime de Dedicação Exclusiva, durante o período em que houve o exercício de forma cumulativa com a atividade privada remunerada na sociedade civil, para fins advocatícios.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de dezembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor